



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

## **BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **INDICAÇÃO N. 10 / 2020**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de determinar ao departamento competente a concessão da revisão geral anual sobre o IPCA (4,35%) ou INPC (4,48%) dos servidores públicos municipais e aos membros do Conselho Tutelar conforme o § 2º do artigo da Lei Municipal 597 de 29 de dezembro de 2017, que: “§2º O vencimento deverá ser revisado periodicamente nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente no mês de janeiro de cada ano, conforme dispuser Lei Municipal. ”

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 27 de fevereiro de 2019.

Davison Jesse Rodrigues Bicas  
Vereador